



**ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO CEARÁ - 2015**  
////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////

Aos 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2015 (dois mil e quinze), às 14hs (quatorze) horas, no *edifício-sede* da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *extraordinariamente*, pela *quinta vez* do ano em curso, o Egrégio Conselho Pleno da Seccional da Ordem dos Advogados, tendo a **PRESENÇA** do presidente Valdetário Andrade Monteiro, do Secretário-Geral Jardson Saraiva Cruz, da Secretária-Geral Adjunta Roberta Duarte Vasques, do Tesoureiro Marcelo Mota Gurgel do Amaral dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Jorge Ferraz Neto, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Paulo Franco Rocha de Lima, Cícero César Quezado Fernandes, Kennedy Ferreira Lima, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Ademir Mendes Bezerra Júnior, Luiz Sávio Aguiar Lima, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Jefferson Cavalcante Lucena, Andrei Barbosa Aguiar e Marcell Feitosa Correia Lima dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS SUPLENTE**S: Egídio Barreto de Oliveira, Vera Maria Bezerra de Menezes, Leandro Duarte Vasques, Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, Andréa Nogueira Sales Graça, Hélio Nogueira Bernardino, Carlos Rodrigo Mota da Costa, Sormane Oliveira de Freitas e Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque **AUSÊNCIAS**: dos Conselheiros Estaduais Titulares Mário Leal da Silva Leal Sobrinho, Francisco Xavier Torres, Alexandre Ponte Linhares, Edimir Pereira Martins Filho, Bruno Queiroz Oliveira, Miguel de Castro Neto, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Layza Maria Viana de Albuquerque, Matias Joaquim Coelho Neto, João Marcelo Lima Pedrosa e Katianna Wirna Rodrigues Cruz Aragão. **ABERTURA**: Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, saudou e agradeceu a presença dos Conselheiros da Seccional, bem como parabenizou as Conselheiras Roberta Duarte Vasques, Francisca Tânia Coutinho e Ana Eugênia Nápoli Rodrigues em face da realização da "1 Conferência Estadual da Mulher Advogada", ocorrida nos dias 27 e 28 de agosto do ano em curso, no auditório da Federação das Indústrias e Comércio do Ceará (FIEC), que contou a participação de advogados e advogadas de outras Seccionais da OAB, inclusive com a presença da integrante da Comissão Nacional da Mulher Advogada, Dra. Florany Maria Dos Santos Mota. Ademais, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou a presença do Presidente do Tribunal de Ética e



Disciplina da OAB/CE, José Damasceno Sampaio na sessão, e parabenizou o Conselheiro e Diretor do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados da OAB/CE, Marcell Feitosa Correia Lima, pela sua participação no "II Congresso da OAB, no 14º Encontro Nacional do Jovem Advogado", realizado na sede da Seccional do Piauí, em Teresina, no dia 27 de agosto, que contou com a presença de representantes de todas as Seccionais da OAB. Seguidamente, verificado o *quórum regimental*, o presidente Valdetário Andrade Monteiro declarou aberto os trabalhos da 5ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho Seccional, na seguinte forma: **I – EXPEDIENTE:** **a) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Não houve ata para ser submetida a aprovação, em razão de na última sessão realizada, qual seja, 4ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 27 de agosto de 2015, ter sido aprovada imediatamente, após o seu encerramento. **b) LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES:** Por seguinte, o presidente Valdetário Andrade Monteiro indagou ao secretário-geral Jardson Saraiva Cruz sobre a existência de ofícios e comunicações para conhecimento do Conselho, o que não houve. **II – ORDEM DO DIA: EXTRAPAUTA. PRESTAÇÃO SOLENE DE COMPROMISSO DE NOVOS FILIADOS À SECCIONAL.** Ato contínuo, o presidente Valdetário Andrade Monteiro chamou por advogada, recém inscrita na Seccional para prestação de compromisso, a saber; **(1) Antônia Clécia Klysmann Medeiros do Carmo – OAB/CE 32720. RETORNADO À PAUTA.** O presidente Valdetário Andrade Monteiro, chamou a julgamento o item; **(1) Processos Administrativos, em bloco: 10229/2015, 11455/2015, 12273/2015, 13149/2015, 13164/2015, 13204/2015 e 13219/2015.** Requerentes: **Advogado José Boaventura Filho – OAB/CE 11.687, Presidente da Subseção de Sobral – José Inácio Linhares, Presidente da Subseção de Iguatú – Marco Antônio Sobreira Bezerra, Presidente da Subseção de Quixadá - Gladson Alves do Nascimento, Presidente da Subseção de Limoeiro do Norte - Gleydson Ramon Rocha Chaves, Diretoria da Subseção Crato – Presidente Aderson Feitosa Terceiro Ferro e outros, e o Presidente da Subseção da Serra da Ibiapaba - José Sales Neto.** Assunto: **Criação dos Conselhos das Subseções: Juazeiro do Norte, Sobral, Iguatú, Quixadá, Limoeiro do Norte, Crato, Serra da Ibiapaba.** Relator: Cons. **Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos.** Antes de iniciar o julgamento dos processos em bloco, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, teceu sobre a importância da criação dos *Conselhos das Subseções*, bem como registrou o seu agradecimento ao atual Conselho Seccional e a Diretoria da OAB/CE pelas recentes aprovações que viabilizaram a criação das Subseções da OAB/CE na interior do Estado, Subseções de Canindé, Cariri Oriental e Maciço de Baturité. Ato imediato o presidente Valdetário Andrade Monteiro, passou a palavra ao Relator Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos

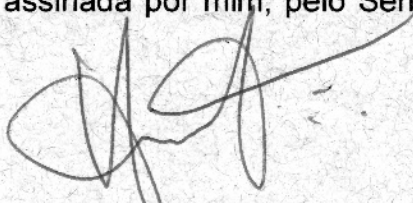
para apresentação do voto. Antes de proferir a leitura do relatório e voto, o relator indagou à Comissão de Legislação da OAB/CE sobre a emissão do parecer a respeito da proposta de *criação dos Conselhos das Subseções* Logo, o Membro da Comissão de Legislação, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, esclareceu que o parecer já se encontrava acostado nos autos do processo, esclarecendo que bastava apenas fazer a referência do parecer no voto. Empós, feita a leitura do relatório e voto pelo relator Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, o Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, solicitou o acréscimo de um artigo na proposta de criação dos Conselhos das Subseções, facultando a possibilidade de *criar* um Conselho Consultivo dos Jovens Advogados, nas respectivas Subseções, obedecendo às regras constantes nos *Regimentos Internos* da OAB/CE e do Conselho Consultivo dos Jovens Advogados do Conselho Seccional da OAB, Ceará. O Advogado José Boaventura Filho – OAB/CE 11.687, militante na Subseção de Juazeiro do Norte, requerente do Processo nº 10229/2015, fez uso de *sustentação oral em tribuna*, agradecendo o apoio do Conselho no tocante a apreciação da proposta, ressaltando a importância da criação dos Conselhos nas Subseções, frisando que irá fortalecer a advocacia no interior do Estado na discussão de temas relevantes para a classe. O Conselheiro Paulo Franco Rocha Lima registrou, que durante o seu período de mandato enquanto presidente na Subseção de Limoeiro do Norte, triênio (2006/2008), já havia formalizado uma *proposta de criação de Conselhos das Subseções*, mas que naquele momento não obteve resposta do Conselho Seccional de outrora. **DECISÃO:** Após as discussões, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar por unanimidade a criação dos Conselhos nas Subseções de *Crato, Iguatú, Limoeiro do Norte, Quixadá, Limoeiro do Norte, Serra da Ibiapaba, Sobral e Juazeiro do Norte*, de acordo com os termos do voto do relator, e adendos propostos pelos Conselheiros Marcell Feitosa Correia Lima, e a sugestão do Conselheiro Eduardo Sérgio Carlos Castelo, que propôs o *número igualitário* de 30 (trinta) Conselheiros nos Conselhos das Subseções de Crato e Juazeiro do Norte, Sobral, sendo dentre eles 15 (quinze) *titulares* e 15 (quinze) *suplentes*. Empós, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, determinou que a Secretaria do Conselho, remeta cópia da presente Ata, após aprovadas, a todos os presidentes das Subseções que requereram a criação do seu respectivo Conselho, cientificando-os sobre a decisão do Pleno do Conselho. Ademais, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, externou agradecimento às ações propostas pela Diretoria, destacado inclusive à recente conquista do *estacionamento gratuito* para advogados e advogadas, que homenageou o advogado *Geraldo Alves Quezado*, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1465, no Centro de Fortaleza. O presidente Valdetário Andrade Monteiro, ainda destacou a presença do ex-presidente do Conselho Federal da OAB, César Britto, dos

Conselheiros e da Diretora da OAB/CE, que se fizeram presente na inauguração ocorrida no dia 28 de agosto de 2015. O presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou o apoio do Conselheiro Sormane Oliveira de Freitas e do presidente da Subseção da Região Metropolitana de Fortaleza, Raphael Pessoa Mota na construção do referido estacionamento. Em seguida, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou o trabalho realizado pelo presidente da Comissão de Exame Ordem, Luiz Guilherme Eliano Pinto na difusão dos cursos ofertados pela ESA/CE – Escola Superior da Advocacia do Ceará junto as Subseções da OAB/CE no interior do Estado, no que diz respeito a capacitação dos advogados e advogadas militantes no interior do Estado, a saber; Curso de Processo Judicial Eletrônico, Curso do Novo Processo Civil entres outros já ministrados. Por seguinte, o conselheiro Paulo Franco Rocha Lima, registrou elogio à Diretoria da Seccional pela conquista do estacionamento gratuito, ressaltando a importância e o reconhecimento do espaço para os advogados e advogadas militantes no Centro de Fortaleza. **2) Processo Administrativo nº 4465/2015.** Requerente: **Diretoria da OAB/CE.** Assunto: **Proposta de Resolução, que cria o Regimento Unificado das Comissões da OAB/CE.** Relator: Cons. **Ademar Mendes Bezerra Júnior.** Feita a leitura do voto pelo relator, que *vota pela rejeição* da presente *Proposta de Resolução* e, propõe, em seu lugar, a formação de uma *Comissão Especial, composta por Conselheiros* para melhor análise e, superada as discussões da matéria **DECIDIU** o Pleno do Conselho, aprovar por aclamação, a *rejeição da proposta inicial*, bem como *criar* uma Comissão Especial, composta por 08 (oito) membros, nos termos do voto do relator, sendo integrada pelo Vice-Presidente da Seccional, enquanto Coordenador Geral das Comissões, (1) Ricardo Bacelar Paiva, a Secretária-Geral Adjunta (2) Roberta Duarte Vasques e os Conselheiros (3) Marcell Feitosa Correia Lima, (4) Carlos Rodrigo Mota da Costa, (5) Luiz Sávio Aguiar Lima, (6) Francisca Tânia Coutinho de Carvalho, (7) Ana Eugênia Nápoli Rodrigues, além do relator da matéria Conselheiro (8) Ademar Mendes Bezerra Júnior. O presidente Valdetário Andrade Monteiro ainda determinou que a Secretaria do Conselho, oficiasse por e-mail todos os membros indicados, no sentido de agendar a primeira reunião a fim de ser elaborada uma nova minuta, que deverá ser submetida à deliberação no Conselho Pleno. **3) Processo Administrativo nº 442/2014.** Requerente: **Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, José Damasceno Sampaio.** Assunto: **Minuta do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-CE.** Relator: Cons. **Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos.** Feita a leitura do relatório e voto pelo relator, e não havendo manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, aprovar por unanimidade, a *redação final* do Regimento Interno do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/CE, conforme os termos do voto do relator. Na ocasião, o presente

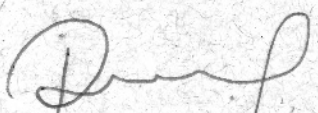
Valdetário Andrade Monteiro parabenizou o trabalho do relator da matéria e do Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima pelo empenho na revisão textual do regimento. O relator da matéria, também agradeceu à Procuradoria Jurídica da Seccional pela assistência durante a relatoria da matéria. O presidente do Tribunal de Ética e Disciplina, José Damasceno Sampaio registrou o seu agradecimento em nome de todos os membros do Tribunal ao Conselho Pleno pela condução dos trabalhos e a apreciação favorável da matéria. Prosseguindo a pauta, o Presidente Valdetário Andrade Monteiro, chamou a julgamento os seguintes itens; **3. Escolha dos Nomes para Outorga da Medalha "Advogado Padrão"**. Após às discussões e análise dos critérios por parte da Procuradoria Jurídica, conforme previsto no artigo 72-A, do Regimento Interno da OAB/CE, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, aprovar, por unanimidade os nomes dos seguintes advogados e advogadas, sendo todos indicados pelos Conselheiros para recebimento da comenda, listado pelo critério de *ordem alfabética*, a saber: (1) Agildo Pereira Nogueira – OAB/CE 3.254, (2) Álvaro Melo Filho – OAB/CE 2.184, (3) Antônio Cezar Alves Ferreira – OAB/CE 5.031, (4) Antônio Cicero Viana de Lima – OAB/CE 5.056, (5) Antônio Idalmir Carvalho Feitosa – OAB/CE 1.592, (6) Armando Quixada Pereira – OAB/CE 1.547, (7) Célia Maria Café Camurça Correia – OAB/CE 2.372, (8) Clarke Moreira Leitão – OAB/CE 3.873, (9) Francisco Anastácio Aragão Prado – OAB/CE 2.959, (10) Francisco Ari Othon Sidou – OAB/CE 862, (11) Francisco Rossini Farias Camelo – OAB/CE 2.376, (12) Francisco Tarciso Leite – OAB/CE 1.258, (13) Hamilcar Oliveira De Arruda Coelho – OAB/CE 1.797, (14) Helena Freitas Ferreira – OAB/CE 2.523, (15) Henrique Severo de Araújo Maia – OAB/CE 3.135, (16) Humberto Lopes Tabosa – OAB/CE 2.752, (17) Ieda Nogueira Gurgel – OAB/CE 1.645, (18) Jarbas De Almeida Botelho – OAB/CE 4.366, (19) João Afrânio Montenegro – OAB/CE 4.466, (20) João Alves de Lacerda – OAB/CE 4.214, (21) Jonas Jorge de Sousa – OAB/CE 2.532, (22) José Airton Maranhão Ribeiro da Silva – OAB/CE 4.242, (23) José Alencar Sales – OAB/CE 2.408, (24) José Eudes Soares De Oliveira – OAB/CE 3.993, (25) José Evandro e Silva – OAB/CE 1.275, (26) José Fontenele de Menezes – OAB/CE 4.163, (27) José Leônidas de Freitas 2916 (*in memoriam*), (28) José Lincoln Azevedo Lima – OAB/CE 4.132, (29) José Raimundo Gomes de Oliveira – OAB/CE 1.138, (30) José Tarcísio Luz – OAB/CE 2.835, (31) Josué de Sousa Lima – OAB/CE 4.866, (32) Leônidas Bezerra Sobrinho – OAB/CE 5.094, (33) Luiz Itamar Pessoa – OAB/CE 3.215, (34) Manoel Melo Sampaio – OAB/CE 4.372, (35) Manuel Castro Gomes de Andrade Neto – OAB/CE 4.677, (36) Maria Eneida Lima – OAB/CE 4.922, (37) Maria Shirley Barrocas Linhares – OAB/CE 4.388, (38) Mônica Maria De Paula Barroso – OAB/CE 2.900, (39) Paulo Marcelo Costa Pontes – OAB/CE 4.417, (40) Raimundo Carlos Nobre – OAB/CE 2.969, (41) Raimundo

Felício Neto – OAB/CE 766, (42) Ruben Abitbol de Menezes – OAB/CE 1.391 (43) Tarcísio José da Silva – OAB/CE 3.320, (44) Ubiratan Diniz de Aguiar – OAB/CE 3.625, (45) Virgílio Nunes Maia – OAB/CE 3.537 e (46) Wanderley Machado Soares – OAB/CE 4.893. **4. Escolha dos Nomes para Outorga da Medalha “Advogado Professor Padrão”.** Após às discussões, análise dos critérios, por parte da Procuradoria Jurídica, conforme previsto no artigo 72-B, do Regimento Interno da OAB/CE, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, após votação, aprovar os nomes dos seguintes advogados e advogadas que exercem a atividade de *Magistério*, ministrando Curso de Direito nas Universidades do Estado do Ceará, sendo indicados pelos Conselheiros para recebimento da comenda, listado pelo critério de ordem alfabética, a saber: (1) Bruno Queiroz Oliveira – OAB/CE 15.101, (2) Márcio Vitor Meyer de Albuquerque – OAB/CE 13.099, (3) Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17980, (4) Roberta Duarte Vasques – OAB/CE 14.140 e (5) Roberta Madeira Quaranta – OAB/CE 15.728. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO(A).** O Conselheiro Egídio Barreto de Oliveira propôs uma *moção de apoio* ao presidente da Central Única das Favelas (Cufa), “Preto Zezé”, que teve o seu filho adolescente Malcon Jonas do Nascimento Lima, de 17 anos, assassinado a tiros na noite do sábado, 30 de agosto de 2015, em Fortaleza. O Conselheiro Egídio Barreto de Oliveira, ainda destacou o papel social realizado pelo “Preto Zezé” no âmbito dos jovens e adolescentes carentes. Submetida a aprovação, decidiu o Pleno do Conselho, aprovar, a moção de apoio proposta pelo Conselheiro Egídio Barreto de Oliveira. Em seguida, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, registrou o apoio do presidente da Central Única das Favelas (Cufa), “Preto Zezé, no “Projeto Cores da Advocacia” da OAB/CE, que viabilizou a participação de presidiários e egressos do sistema carcerário na “grafitação” inscritas nas laterais da construção da nova sede da OAB/CE, situada na Avenida Washington Soares, 800, Bairro Edson Queiroz. O Conselheiro Marcell Feitosa Correia Lima, registrou os aniversários das servidoras da Seccional Jamila Lima Simões, secretária da presidência e Camila Bezerra, assessora de imprensa, ocorridos durante o mês de agosto do ano em curso. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:** do vice-presidente Ricardo Bacelar Paiva, dos Conselheiros Antônio Cleto Gomes, Francisco Ximenes Albuquerque, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Francisco Jacinês Gurgel Luz, Marcos Vinicius Duarte, Harley Ximenes dos Santos, Dejarino Costa dos Santos Filho, Ênio Ponte Mourão, Raul Furtado Bacellar Neto, Paulo Maria Aragão, Patrício de Sousa Almeida e Sidney Guerra Reginaldo. **V – COMUNICAÇÕES.** O presidente Valdetário Andrade Monteiro solicitou apoio aos Conselheiros, no sentido de divulgar sobre o “I Fórum de Debates da Advocacia Pública”, realizado pela OAB/CE, por intermédio da Comissão Estadual do Advogado Público, que ocorrerá no dia 10 de

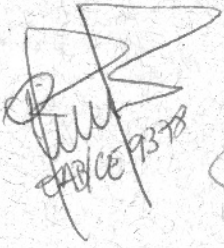
setembro 2015, as 14hs, no Hotel Oásis Atlântico em Fortaleza. Empós, o presidente Valdetário Andrade Monteiro, agradeceu o comparecimento dos conselheiros e diretores presentes, declarando o *encerramento da sessão*, do que, para constar eu, Roberta Duarte Vasques, secretária-geral adjunta, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual, uma vez lida, discutida e aprovada, na primeira *sessão vindoura do Pleno do Conselho Seccional*, desimpedida, ser, juntamente com os seus anexos, assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos meus ilustres pares.



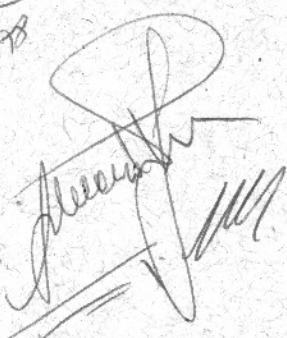
**Valdetário Andrade Monteiro**  
Presidente



**Roberta Duarte Vasques**  
Secretária-Geral Adjunta



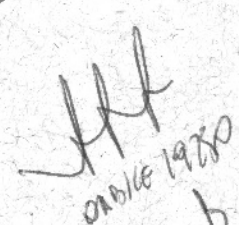
OAB/CE 9378



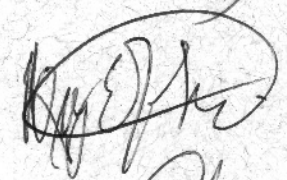
OAB/CE 14402



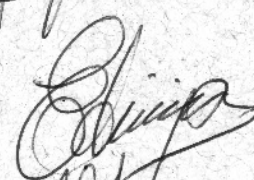
OAB/CE 12.803



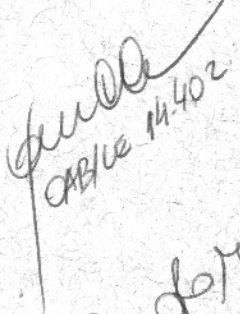
OAB/CE 1980



OAB/CE 809/CE



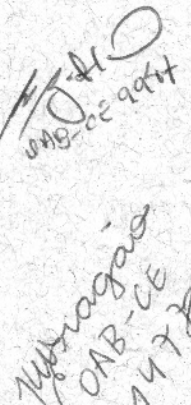
OAB/CE 9044



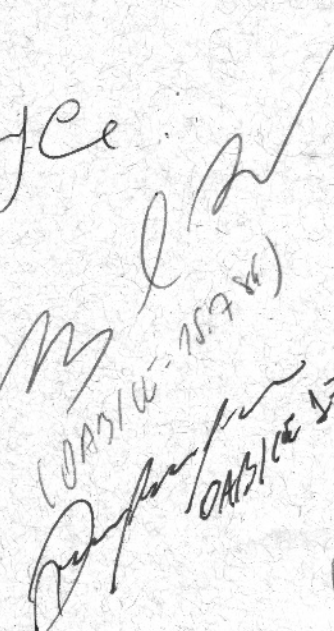
OAB/CE 17.813



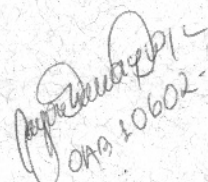
OAB/CE 1472



OAB/CE 1578




OAB/CE 17.939



OAB/CE 10602



OAB/CE 12392



OAB/CE 18.340